



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

SODS

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIAS PUBLICADAS NO SEI

2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Portarias – Colegiado Pleno

PORTARIA SEI Nº 26, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O **Presidente do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho SEC-DCTRN SEI nº 2916953, de 16 de novembro de 2022, (Processo SEI nº 23096.061553/2022-36),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse aos Professores **Carlos Antonio Costa dos Santos**, Matrícula SIAPE nº 1800673, e **Matheus Augusto de Bittencourt Pasquali**, Matrícula SIAPE nº 1031589, representantes docentes do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais – CTRN, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, neste Colegiado, a partir de 16 de novembro de 2022.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 16 de novembro de 2022 e término em 15 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e **revoga** a Portaria SEI Nº 04/2022/COL-PLENO, de 06 de abril de 2022.

Campina Grande, 16 de novembro de 2022.

Antonio Fernandes Filho

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 18/11/2022

Portarias – Câmara Superior de Ensino

PORTARIA SEI Nº 31, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho SEC-DCTRN SEI nº 2916953, de 16 de novembro de 2022, (Processo SEI nº 23096.061553/2022-36),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse às Professoras **Soahd Arruda Rached Farias**, Matrícula SIAPE nº 1587385, e **Josefina Moraes Arraut**, Matrícula SIAPE nº 22547500, representantes docentes do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais – CTRN, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 16 de novembro de 2022.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 16 de novembro de 2022 e término em 15 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e **revoga** a Portaria SEI nº 06/2022/CSE de 06 de abril de 2022.

Campina Grande, 16 de novembro de 2022.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 17/11/2022

PORTARIA SEI Nº 32, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A **Presidente da Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Ofício SEI nº 109/2022/DC-CCJS/CCJS-SOUSA, de 28 de novembro de 2022, (Processo SEI nº 23096.083859/2022-43),

RESOLVE:

Art. 1ª Conceder posse às Professoras **Rubasmate dos Santos de Sousa**, Matrícula SIAPE nº 2378766 e **Maria da Conceição Silva Félix**, Matrícula SIAPE nº 15521270, representantes dos Coordenadores de Graduação, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 28 de novembro de 2021.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiras tem início em 28 de novembro de 2022 e término condicionado ao fim do mandato da Coordenação de Graduação no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, não ultrapassando, nesta Câmara, dois anos a contar desta data.

Art. 3º O mandato da suplente termina com o da respectiva titular, conforme Art. 45 do Regimento da SODS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e **revoga** a PORTARIA SEI Nº 14, DE 05 DE JULHO DE 2021, desta Câmara.

Campina Grande, 28 de novembro de 2022.

Viviane Gomes de Ceballos

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 28/11/2022

Portarias – Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira

PORTARIA SEI Nº 32, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho SEC-DCTRN SEI nº 2916953, de 16 de novembro de 2022, (Processo SEI nº 23096.061553/2022-36),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, aos Professores **Carlos Mario Echeverri Misas**, Matrícula SIAPE nº 2277708, e **Mércia Melo de Almeida Mota**, Matrícula SIAPE nº 2736471, representantes docentes do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 16 de novembro de 2022.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 16 de novembro de 2022 e término em 15 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e **revoga** a Portaria nº 05/2022/CS-GAF de 06 de abril de 2022.

Campina Grande, 16 de novembro de 2022.

Antonio Firmino da Silva Neto

Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 17/11/2022

Portarias – Câmara Superior de Pesquisa e Extensão

PORTARIA SEI Nº 24, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho SEC-DCTRN SEI nº 2916953, de 16 de novembro de 2022, (Processo SEI nº 23096.061553/2022-36),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, aos Professores **Elissandra Nascimento de Moura Lima**, Matrícula SIAPE nº 2008621, e **Alcides Ramos de Brito**, Matrícula SIAPE nº 338031, representantes docentes do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercerem as atividades de Conselheiros Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 16 de novembro de 2022.

Art. 2º O período de mandato dos Conselheiros tem início em 16 de novembro de 2022 e término em 15 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e **revoga** a portaria nº 02/2022/CSPE de 06 de abril de 2022.

Campina Grande, 16 de novembro de 2022.

Gisetti Corina Gomes Brandão

Presidente

Priscilla Maria de Castro Silva

Pró Reitora de Extensão (*em exercício*)

Conselheira

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 17/11/2022

Portarias – Câmara Superior de Pós-Graduação

PORTARIA SEI Nº 16, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista a Portaria GR/Nº 030, de 15 de março de 2018 e Despacho SEC-DCTRN SEI nº 2916953, de 16 de novembro de 2022, (Processo SEI nº 23096.061553/2022-36),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder posse, às Professoras **Iana Alexandra Alves Rufino**, Matrícula SIAPE nº 1298864, e **Veruschka Escarião Dessoles Monteiro**, Matrícula SIAPE nº 1521688, representantes docentes do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercerem as atividades de Conselheiras Titular e Suplente, respectivamente, nesta Câmara, a partir de 16 de novembro de 2022.

Art. 2º O período de mandato das Conselheiros tem início em 16 de novembro de 2022 e término em 15 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 16 de novembro de 2022.

Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Presidente

Publicada em Boletim de Serviço Eletrônico em 17/11/2022



Portarias Publicadas no SEI – SODS – UFCCG

Reitor: Antonio Fernandes Filho

Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Cavalcanti Mata

Coordenadora da SODS: Edvanina de Sousa Costa Queiroz

Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Campina Grande, 30 de novembro de 2022.